



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 44/2023**, de autoria do Vereador Silmar Gallina, que “Cria o programa “50+ em Atividade”, destinado a incentivar a inserção e a manutenção de idosos no mercado de trabalho e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

Compete a esta Comissão de Redação e Justiça a análise dos aspectos previstos no inciso I do art. 31 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei nº 44/2023, proposto pelo Vereador Silmar Gallina, intitulado “50+ em Atividade”, apresenta uma abordagem inovadora e relevante para a inserção e manutenção de pessoas idosas no mercado de trabalho, considerando as demandas sociais e econômicas decorrentes do envelhecimento da população brasileira. O projeto busca não apenas estimular a contratação de idosos, mas também promover uma série de ações voltadas para capacitação, conscientização e inclusão, demonstrando uma preocupação ampla com o bem-estar e a dignidade dessa parcela da população.

O projeto atua em conformidade com os princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da proteção ao trabalho, combatendo o preconceito etário e fomentando a participação ativa dos idosos na sociedade. As ações propostas, como a criação de um cadastro único para intermediar vagas de emprego, a oferta de cursos de capacitação e reciclagem profissional, além da promoção de eventos de integração, estão alinhadas com a legislação vigente e com o propósito de promover a inclusão social.

Além disso, o projeto demonstra uma preocupação com a coordenação entre os órgãos governamentais, visto que prevê a participação e coordenação das Secretarias de Emprego, Mulher e Bem-Estar Social. Isso reflete uma abordagem abrangente e interdisciplinar, visando uma execução eficiente e eficaz das ações propostas.

Após minuciosa análise do Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do Vereador Silmar Gallina, este relator manifesta parecer favorável à proposição, por entender que o projeto está em consonância com os princípios constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e de técnica legislativa.

O projeto apresenta uma abordagem coerente e abrangente para a promoção da inclusão e manutenção de pessoas idosas no mercado de trabalho, com ações que visam tanto a estimular a contratação como a oferecer capacitação e suporte necessário para essa parcela da população. As medidas propostas estão de acordo com a legislação vigente e demonstram sensibilidade às necessidades dos idosos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 06 de setembro de 2023.


JEAN EMILIANO
RELATOR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 44 de 2023** de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 06 de setembro de 2023.


RONALDO BIZOTTO
PRESIDENTE


JUNIOR NESI
SECRETÁRIO


JEAN EMILIANO
RELATOR